



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 2200/2022

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL "ODILON RAMOS DE OLIVEIRA", CONFORME ESPECIFICA.

R037/22GTVP

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUEREMOS**, depois de ouvido o plenário, que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de "Odilon Ramos de Oliveira".

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminhamos em anexo a justificativa da propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições da Lei Federal.

Sala de sessões, 15 de março de 2022.

**MANDATO COLETIVO
RAMON TODAS AS VOZES**



REQUERIMENTO Nº 2200/2022 - Protocolo nº 11130/2022 recebido em 22/03/2022 14:15:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ramon Fernandes Faustino. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 5CD5-0DFD-5BED-373F.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nós, negras e negros do Mandato Coletivo Ramon Todas as vozes, trazemos à esta Casa de Leis o presente Requerimento, em memória de Odilon Ramos de Oliveira. Primeiro protético negro da cidade de Ribeirão Preto.

O Sr. Odilon Ramos de Oliveira nasceu em 1917 na cidade de Ribeirão Preto, foi um brasileiro, com uma narrativa de vida que se funde à própria história do país, que já na sua época, enfrentou os limites do seu tempo por meio de uma grandiosa capacidade de se reinventar, conseguindo impactar a qualidade de vida de muitos.

No início da década de 1930, o Sr. Odilon Ramos de Oliveira tornou-se responsável por ajudar no sustento de suas irmãs e de sua mãe viúva. O trabalho de carregador de caixas no comércio de Ribeirão Preto chamou a atenção de um protético alemão (Dr. Benjamin Staufler um Cirurgião Dentista), recém-instalado na cidade. A partir de então teve a chance de ser promovido de carregador de caixas e aprendiz de prótese dentária. O Dr. Benjamin Staufler clinicou como cirurgião dentista e protético sendo um dos fundadores da Associação de Ensino e professor da Faculdade de Odontologia e Farmácia, por essa atuação proporcionou o ofício individualizado ao Sr Odilon.

Já na fase adulta, Sr Odilon tornou-se um dos primeiros protéticos negros da América Latina e lecionou nos cursos inaugurais da Faculdade de Odontologia Ribeirãopretana, na época ainda no setor da educação privada. Durante a transição do curso particular para faculdade pública da Universidade de São Paulo, o Sr. Odilon Ramos de Oliveira foi surpreendido com uma nova função: a de assistente acadêmico, sofrendo um rebaixamento na carreira da docente, ocupada anteriormente. A surpresa desestruturante rendeu-lhe o primeiro de uma sequência de derrames que acabaram por ceifar sua vida.

A aposentadoria por invalidez foi, no período desse primeiro acidente vascular, recebida sem maiores comentários; ao invés da revolta, o Sr. Odilon demonstrava gratidão pelo amparo financeiro ao direito à aposentadoria, que infelizmente, não supria todas as suas necessidades.

Ajudando os familiares e com seus filhos ainda muito jovens, fazia com que tivessem a busca por ocupações, e ele, mesmo com sérios comprometimentos de locomoção, permanecia trabalhando por conta própria.

Os reconhecimentos perante seus grandes feitos, vieram já no final da vida. Uma vida de muito trabalho. Aliás, trabalhava-se muito e falava-se pouco sobre quase tudo.

O Sr. Odilon Ramos de Oliveira fez parte de um geração que se preocupava com o valor das palavras, valorizava a observação e praticava o que dizia. Sua prática como protético não apenas prezava pelo serviço bem feito, reconhecido por muitos de seus colegas, mas cuidava de tornar possível o serviço para aqueles que não tinham renda suficiente para pagá-lo.

Se é notável que a restituição dentária de adultos e idosos acaba por impactar a qualidade de vida das pessoas, uma vez que por meio da saúde bucal é possível adequar a absorção das vitaminas dos alimentos, ter maior êxito nos ambientes sociais e uma relação mais sadia com a própria imagem; então podemos concluir que nos mais de cinquenta anos de serviços prestados, Sr. Odilon trouxe muitos benefícios à população ribeirão-pretana, bem como aos municípios vizinhos, onde a fama do seu bom trabalho oportunizou novos sorrisos.

**MANDATO COLETIVO
RAMON TODAS AS VOZES**



MANDATO COLETIVO
TODAS AS VOZES
PSOL RIBEIRÃO PRETO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ANEXO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

3º SUBDISTRITO

DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

DESDE 20/05/1966

BEL. ANTONIO ERNESTO RODINI LUIZ
TITULAR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, no livro C nº 054 folhas 150-F de Registro de Óbito, sob nº de ordem 26.069, consta que no dia vinte e tres de outubro de dois mil, foi lavrado o assento de **ODILON RAMOS DE OLIVEIRA**, falecido no dia vinte de outubro de dois mil (20/10/2000), às vinte e uma horas, em domicílio, na rua Adelino Antonio Chaves, n. 59, (Quintino Facci II), neste Subdistrito, com oitenta e tres anos de idade, casado, do sexo masculino, protético aposentado, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, residente no endereço acima referido, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, filho de Luiz Ramos de Oliveira e de Maria Lourdes de Oliveira.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor José Victor Nonino, CRM 10401, que deu como causa da morte natural "a) Pneumonia b) Encefalopatia c) Miocardiopatia".

O sepultamento feito no cemitério municipal da Saudade, desta cidade.

Foi declarante Anna Vera Ramos de Oliveira.

Observações: Casado em únicas núpcias com Ana Anaga de Oliveira, em Batatais, neste Estado. Deixou as filhas: Anna Vera, Maria Helena e Ana Maria, maiores civilmente. Não deixou bens, nem testamento conhecido e era eleitor nesta Comarca.

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 23 de outubro de 2000.

23 OUT 2000

Rosana Alves de Araujo
Rosana Alves de Araujo
Escrevente Autorizada

3º SUBD.

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESS. NAT. DO 3º SUBD. NA SEDE
Rua Paraíba, nº 513 - Campos Elísios - Ribeirão Preto-SP
Bel. Antonio Ernesto Rodini Luiz - Oficial

Reconheço por semelhança a firma supra de ROSANA ALVES DE ARAUJO, e dou fé.

Ribeirão Preto, 23 de outubro de 2000.

Em testemunho da verdade

Bel. Fernando Marchesan Rodini Luiz - Escrevente Autorizado

Total: 1,69 \$ VALOR CONANTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO DELEGADO

Fernando Marchesan Rodini Luiz
BEL. FERNANDO MARCHESAN RODINI LUIZ
Escrevente Autorizado

DO 104647

3º SUBD.

REGISTRO CIVIL DO 3º SUBDISTRITO
RIBEIRÃO PRETO - Rua Paraíba, 513
Antonio Ernesto Rodini Luiz
TITULAR

Fernando Marchesan Rodini Luiz
José Augusto Fernandes Damasceno
Rosana Alves de Araujo
Luiz Vanderlei Moreira
BRORRKYKTRP

RUA PARAIBA, 513 - CAMPOS ELISÍOS - CEP 14080-020 - FONE: (016) 625-3833

REQUERIMENTO Nº 2200/2022 - Protocolo nº 11130/2022 recebido em 22/03/2022 14:15:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ramon Fernandes Faustino Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaramunicipalribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 5CD5-0DFD-5BED-373F.



